

São Paulo, 08 de janeiro de 2024.

COMUNICADO URGENTE!!!

ÀS

EMPRESAS DO SEGMENTO DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO

Ref. Benefício Social Sindical e Benefício Auxílio Saúde

O SEAC-SP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, (CNPJ: 62.812.524/0001-34) **INFORMA E ESCLARECE** às empresas, que até o presente momento, não existe nenhuma convenção coletiva firmada com o **SINDITERCEIRIZADOS** (CNP n. 00.873.750/0001-78) para o ano de **2024**, seguindo com as etapas de negociações coletivas de trabalho entre estas entidades sindicais (Patronal e Profissional) acima destacadas. Desta maneira **INEXISTE TROCA DE GESTORA DE BENEFÍCIO SOCIAL, E INEXISTE TROCA DE GESTORA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO SAÚDE, DEVENDO SER DESCONSIDERADO** o comunicado encaminhado às empresas do segmento de asseio e conservação, datado de 22 de dezembro de 2023, pela entidade sindical profissional Sinditerceirizados.

INFORMAMOS E ESCLARECEMOS, que o **BENEFÍCIO SOCIAL SINDICAL** que consta nas Convenções Coletivas de Trabalho anteriores, continuará sendo a BSS: www.beneficiosocialsindical.com.br

E o **BENEFÍCIO AUXÍLIO SAÚDE**, que consta nas Convenções Coletivas de Trabalho anteriores, continuará sendo: www.institutoagf.org.br

Por último, informamos que para ter plena validade qualquer troca de gestoras ou benefícios deverá ter anuência de **ambas entidades sindicais (Patronal e Profissional), o que não aconteceu.**

Atenciosamente,



RUI MONTEIRO MARQUES

Presidente – SEAC-SP